



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.623/89

em 18 de outubro de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

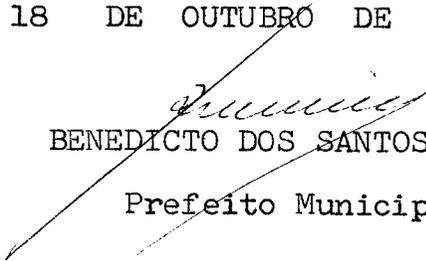
R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a Funcionária Pública Municipal, srtª IONICE DE JESUS MORAES, um FG- "20", conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de outubro de 1.989.

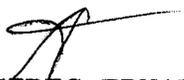
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE OUTUBRO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. Administração